

COMUNICADO N.º 3/2024 - CGP-CAR/DAA-CAR/DRG/CAR/IFSP

RESULTADO FINAL - Edital nº 077/2024 - DRG/CAR/IFSP - de 19/11/2024

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU

1º SEMESTRE DE 2025

A Direção Geral do Campus Caraguatatuba, informa o **RESULTADO FINAL** da classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para o 1º semestre de 2025.

1. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Classificação	Servidor(a)	Nível	Pontos
1º	Tamy Gedínia Teraoka Gonçalves Silva	Mestrado	272

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

2. DOS PROCEDIMENTOS

No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

2.1. Servidor: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, do Edital nº 077/2024 - DRG/CAR/IFSP - de 19/11/2024. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

2.2. Chefia imediata: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de plano de trabalho, devidamente assinado pela chefia imediata do servidor, adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor.

O plano de trabalho encontra-se disponível no SUAP conforme abaixo:

Plano de trabalho: disponível no SUAP em DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de documento: Plano de trabalho - Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento qualificação - Plano de trabalho setorial.

A análise da chefia deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento a Diretora Geral.

2.3. Diretora Geral: Caberá a análise e manifestação por despacho no processo digital. A análise deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado.

O processo deverá ser devolvido a CGP-CAR, com a indicação da data de início do afastamento, para emissão da portaria.

Caraguatatuba, 12 de dezembro de 2024.

Juliana Bárbara Moraes

Diretora Geral do Campus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Marcio Vieira**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/12/2024 16:36:22.
- **Juliana Barbara Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 12/12/2024 16:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 862198

Código de Autenticação: 75e59d0049



COMUNICADO N.º 3/2024 - CGP-CAR/DAA-CAR/DRG/CAR/IFSP